



# PIAUI



## DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 12 de novembro de 2007 - Nº 213

TERESINA - PIAUÍ

### LEIS E DECRETOS



LEI Nº 5.694, DE 09 DE Novembro DE 2007

Denomina de **ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO**, a PI-232 que dá acesso ao Município de Miguel Leão - PI.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,**

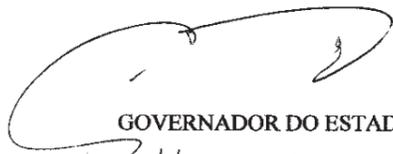
**FAÇO** saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Altamiro de Arêa Leão**, a PI-232 passando pelo Município de Miguel Leão, no Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 09 de novembro de 2007.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Antônio Félix (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

OF. 1957

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FLAVIANO JOSE DE ALENCAR BOTELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2007.

OF. 1956

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
ERRATADO ART. 6º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 90, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

**ONDE SE LÊ:**

Art. 6º - § 4º

§ 4º Além do tempo de efetivo exercício previsto no inciso III do § 3º, a progressão funcional para os Padrões C, D e E da Classe III fica ainda condicionada à comprovação de residência médica ou mestrado ou doutorado.

**LEIA-SE:**

Art. 6º - § 4º

§ 4º Além do tempo de efetivo exercício previsto no inciso III do § 3º, a progressão funcional para os Padrões C, D e E da Classe III fica ainda condicionada à comprovação de residência médica, e/ou especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

OF. 1959

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000721, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de melhor ordenar a forma de aquisição de medicamentos por parte da SESAPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar que todos os medicamentos utilizados pelos Hospitais Estaduais vinculados à SESAPI e pelas respectivas Diretorias Regionais, deverão ser solicitados à Gerência de Assistência Farmacêutica da sede da SESAPI, quer sejam eles cirúrgicos ou não.

Art. 2º. A Gerência de Assistência Farmacêutica fará o controle de requisições, aquisições, estoques e de liberação dos medicamentos utilizados por todas as unidades de atendimento.

Art. 3º. Determinar ainda que todos os processos relativos a medicamento deverão ser arquivados na Gerência de Assistência Farmacêutica.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Francisco de Assis Carvalho Gonçalves**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 2110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 629/07

Teresina, 08 de novembro de 2007.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Designar **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO RÊGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula nº 083137-9, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula nº 002235-7 e **MANOEL JOSÉ DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 002838-0, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade dos danos causados ao veículo L-200, Placa LVI 1949, ano 2004, destinado ao serviço de BLITZ, que se encontra parado com problemas mecânicos na cidade de Picos, devendo ser rebocado pela seguradora, conforme MEMO NUTRAN Nº 149/07, de 18.10.2007, e Ata de reunião para decisão de conserto de veículo L-200, Placa LVI 1949.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário da Fazenda

OF. 1451